Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.732 /

"DENOMINA RUA ANTONIO AUGUSTO LEGUTKE, A ATUAL RUA "D", DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUB."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA ANTONIO AUGUSTO LEGUTKE, a atual Rua "D", do Bairro Jardim Country Club, com início na Rua Francisco Silva e término na Rua Timbiras, Vila Togni.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2894, de 01/09/85.